

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicada no DOE 6017 de 27 de janeiro de 2022, pg 18

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2019 e 2020; ofertados pela Escola Estadual Alfredo Nasser, em Bom Jesus do Tocantins, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/ TO/CLN nº 307, de 23 de novembro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/000961,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais referentes aos anos letivos de 2019 e 2020, ofertados pela Escola Estadual Alfredo Nasser, situada na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, s/n, Centro, em Bom Jesus do Tocantins, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO